



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Trata o presente expediente de contratação por dispensa de licitação, na forma eletrônica, para aquisição de **insumos para uso nos ambulatórios médicos** do Tribunal de Justiça do Estado do Pará –TJPA.

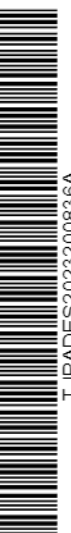
Instruem os autos a comprovação da pesquisa de preços realizada (fls. 252/444), visando à obtenção do menor preço para a contratação, e o Pedido de Despesa Autorizado (fls. 234 /235) comprovando a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para fazer frente ao custo do objeto pretendido.

Ademais, com vistas a evitar o fracionamento de despesa, consta do Parecer de fls. 237 /248, que *"a referida contratação foi classificada nas rubricas "MATERIAL HOSPITALAR e MATERIAL FARMACOLOGICO", tendo sido consultado o sistema GRP/Thema e constatado que há contratações finalizadas para a rubrica material hospitalar no valor total de R\$ 22.610,30 (vinte e dois mil seiscientos e dez reais e trinta centavos), e para a rubrica Material farmacológico não há contratações ainda, havendo saldo disponível para a referida contratação"*.

A instrução processual realizada atende a todos os demais requisitos elencados no artigo 72 da Lei no. 14.133/2021, especialmente amparado por parecer jurídico, constante nas fls. 237/248, quanto à análise e atendimento dos requisitos formais imprescindíveis para a formalização da contratação.

Destarte, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei no. 14.133/2021 e conforme competência delegada nos termos do artigo 4º, inciso I, da Portaria 823/2023-GP, **AUTORIZO** a presente Dispensa de Licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica nº 046/2023, que, consoante despacho TJPA-DES-2023/200382-A, informa que o valor auferido para a contratação foi de R\$ 5.950,85 (cinco mil, novecentos e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos), divididos entre 07 (sete) sociedades empresárias, da seguinte forma:

- 1) BRASIL SHOPPING LTDA. - CNPJ: 34.577.439/0001-01 – (itens: 1 e 8) - R\$ 491,00 (quatrocentos e noventa e um reais);
- 2) COMERCIAL TARGET DE EPI EPC LTDA. - CNPJ: 19.367.167/0001-13 – (Itens: 2, 3, 4, 7, 18 e 19) - R\$ 1.318,00 (um mil trezentos e dezoito reais);



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

3) TOMINA COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ: 38.218.493/0001-03 – (Itens: 5, 6, 11, 12, 17, 21, 22 e 24) - R\$ 1.395,50 (Um mil trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos);

4) AT CONSTRUÇÕES EIRELI EPP - CNPJ: 18.365.82/10001-97- (itens: 9, 20 e 23) – (R\$ 1.204,85 (um mil duzentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos);

5) YASMIN MARIA ALMEIDA SILVA - CNPJ: 45.269.956/0001-21 - (item: 10) – R\$ 102,00 (cento e dois reais);

6) AHCOR COMÉRIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. - CNPJ: 37.556.213/0001-04 - (itens: 13 e 14) – R\$ 591,00 (quinhentos e noventa e um reais);

7) RLA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ: 51.202.327 /0001-87- (itens: 15 e 16) – R\$ 848,50 (oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

Nada mais havendo, encaminhem-se os autos à Secretaria de Gestão de Pessoas, para emissão da Ordem de Compra.

Belém, 06 de setembro de 2023.

**VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**  
**SECRETARIO DE ADMINISTRACAO**

